



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES**

**COMUNICADO PROAES Nº 1/2017 – Esclarecimentos sobre Edital nº02/2017 –
DIMAE/PROAES/UFRRJ**

Seropédica, 15 de março de 2017.

Prezados(as) discentes dos Campus da UFRRJ,

Com o objetivo de esclarecer as dúvidas suscitadas no Edital nº02/2017 a Proaes informa:

- a) Em relação à análise do rendimento acadêmico das renovações, sua manutenção e continuidade, conforme critérios estabelecidos nos itens 4.5 e 4.6 do presente edital, seguirão a Política de Auxílios da Assistência Estudantil da UFRRJ (PAAE/UFRRJ) a ser homologada no Conselho Universitário (CONSU).
- b) Todos os estudantes que solicitarão a renovação de seus auxílios deverão comparecer no Setor de Bolsas e Auxílios em Seropédica ou nas Representações da Proaes no Instituto Multidisciplinar ou no Instituto de Três Rios de acordo com o calendário definido pela primeira letra do nome do estudante entre os dias 27/03 a 18/04/2017.
- c) Os históricos que estiverem em situação diferente dos critérios estabelecidos nos itens 4.5 e 4.6 do presente edital serão reavaliados após homologação do PAAE/UFRRJ no CONSU. Estes estudantes deverão comparecer no dia 21/04 no Setor de Bolsas e Auxílios em Seropédica ou nas Representações da Proaes no Instituto Multidisciplinar ou no Instituto de Três Rios para obtenção do resultado definitivo da sua avaliação.
- d) Informamos que o reconhecimento de firma das declarações exigidas no edital não possui caráter eliminatório.

Na expectativa de podermos contar com a compreensão e a colaboração de todos.

Atenciosamente,

Prof. Juliana Arruda
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Tarcísio Sales
Diretor da Divisão Multidisciplinar de Assistência ao Estudante